

LEI Nº 120/2015

“DÁ O NOME DE JOÃO ORSI JUNIOR À PRAÇA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**PRAÇA JOÃO ORSI JUNIOR**”, a área institucional localizada entre as Ruas Cel. Lodovico Homem de Góes e Manoel Ciriaco Ramos.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

